CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 320/57

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE PRÊMIOS DE APROVEITAMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO COLÉGIO "MONSENHOR HORTA" E ESCOLA TÉCNICA DO COMERCIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, NO(SENTIDO) EXERCÍCIO DE 1956.

A Câmara Municipal de Conselheiro lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abfir no orçamento vigente o Crédito Especial de CR$42.709,30, para pagamento de prêmios de aproveitamento aos alunos matriculados no Colégio "Monsenhor Horta", e Escola de Comércio de Conselheiro Lafaiete, no exercício de 1956, visto a Prefeitura não ter efetuado o pagamento dos aludidos prêmios na época devida.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Leiem vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE FEVEREIRO DE 1957.

Dr. José Narcizo de Queiroz Netto
Prefeito